

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO FISCAL - PREVIMPA

ATA Nº 40/2022

Data: 19/10/2022

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pela Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

1. Contratos do PREVIMPA
2. Projeto de Lei de alteração dos conselhos
3. Certificação dos conselheiros

4. Assuntos gerais

Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h05min, com aprovação da ata da demanda anterior, dia 13/10.

2. Expediente: informado retorno do encaminhamento de sugestão de alteração da legislação dos conselhos no processo 22.13.000005878-3. Comunicado de desligamento do conselheiro Carlos no processo 22.10.000008954-7. Informado acerca de contato da ASSEPLA do PREVIMPA acerca da publicação das atas no site, sendo informado o processo, sem necessidade de formalização.

3. Deliberado pela solicitação de mais uma vaga para o Congresso de Bento Gonçalves, em virtude da ocorrência de palestras simultâneas e sugerido, ainda, trocar a data da reunião naquela semana para a sexta-feira, para já trazer as informações do congresso. Conselheiros Nathalia e Vinicius serão indicados para o Congresso.

4. Os conselheiros Adriano, Antonini, Adriana, Allan, Mário, Vinicius apresentaram considerações sobre seus contratos. Foi deliberado que as informações escritas devem ser encaminhadas para Nathalia, que compilará o resultado em formato de parecer. A conselheira Aline informou que vai assumir os contratos do conselheiro Carlos.

5. Ao comentar sobre o contrato da PROCEMPA, o conselheiro Mário referiu a importância de realização de cadastramento dos servidores para as questões previdenciárias e o fato de não ter identificado nenhuma ação relacionada na contratação com a empresa. Em resposta, o conselheiro Allan comentou ter encontrado publicação no dopa da portaria de constituição do grupo de trabalho para tratar do tema. Restou deliberado pelo acompanhamento dos trabalhos através das publicações e, tão logo entendermos necessário, oficial para obter mais informações.

6. O conselheiro Antônio Carlos solicitou registrar que esteve presente na reunião do dia 13/10, embora sua presença não tenha constado na lista da ata nº 39/2022.

7. A pauta da próxima reunião será a apresentação, pelo PREVIMPA, do resultado dos investimentos de agosto e setembro de 2022.

8. Reunião encerrou-se às 15h.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 27/10/2022, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 27/10/2022, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 27/10/2022, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 27/10/2022, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 27/10/2022, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 27/10/2022, às 15:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 28/10/2022, às 14:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 10/11/2022, às 16:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20997508** e o código CRC **BB170A24**.